



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 25 de março de 2026.

De: Departamento Legislativo

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5246/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 36/2026

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei nº 220/2025, que modifica o parágrafo único do art. 10, do Projeto de Lei nº 220/2025, que institui o programa "Porteira do Bem", que dispõe sobre a proibição da permanência nas vias e logradouros públicos e estradas municipais, além da apreensão e destinação de animais de médio e grande porte considerados de produção, de interesse econômico ou criação doméstica que se encontram em estado de soltura, abandono ou situação de maus tratos no município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar manifestação dos Membros

Ação Realizada: Prosseguir

Descrição:

Manifestações dos membros concluídas.

Os membros acompanharam o Relator.

Próxima Fase: Juntar parecer ao projeto

Tramitado por: Vinícius Azevedo de Faria

Técnico Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Assinado por: Vinícius Azevedo de Faria

Técnico Legislativo

